



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 154/2.024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Editais nº 154/2.024 - Pregão Presencial nº 03/2.024 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA; TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** que objetiva o **Registro de preços para prestação de serviços de entrega de carnês de tributos, avisos e notificações para o exercício de 2025 da Secretaria de Tributação e Fiscalização, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência do Edital.** Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos - situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a), **Renata Aparecida Natal Zago** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se que houve comparecimento da Sra. **Fernanda Zonta Vicentin** como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão com a realização da transmissão ao vivo do referido processo. Ressalta-se que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Após, o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com o Credenciamento das empresas presentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO CREDENCIAMENTO:** Nos termos da Cláusula 6 do Edital, o(a) Conductor(a) do processo,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

juntamente a equipe de apoio iniciou a fase de credenciamento do certame solicitando às participantes a apresentação dos documentos relativos ao credenciamento. Em ato contínuo foi verificado se a(s) empresas interessadas atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e na Cláusula 3.4 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, procedendo à consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, nos termos da Cláusula 6.12 do Edital, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as participantes e seus representantes conforme listado a seguir: **1-) NILTO FERTRIM** (CNPJ 28.505.242/0001-56), devidamente representada pelo Senhor Nilto Fertrim – Sócio-Proprietário, portador do RG nº 27.934.902 SSP/SP e do CPF nº 119.967.118-57; e **2-) LUIZ ANTONIO TONETE** (CNPJ 23.203.914/0001-55), devidamente representada pelo Senhor Luiz Antonio Tonete – Sócio-Proprietário, portador do RG nº 8.777.1825-2 SSP/SP e do CPF nº 019.010.388-40. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. A seguir, o(a) Pregoeiro(a) recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das participantes. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos presentes e equipe de apoio. O(a) Pregoeiro(a) abriu o envelope de nº 01 – Proposta de Preço das licitantes participantes, procedendo às rubricas da proposta pelos presentes na sessão, encaminhando ao digitador do certame para o cadastramento no sistema. Sob o aspecto formal, a proposta das participantes foram classificadas por atenderem às especificações contidas no Edital. **DA ETAPA DE LANCES:** Na sequência, deu-se início a etapa de lances, observando-se a disposição da **Cláusula 9.4** do Edital, havendo concordância das participantes para o desempate por sorteio automático do sistema de gestão utilizado pela administração com posterior negociação, tendo a(s) licitante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). **DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances e negociação, foi aferida a regularidade da participante que ofertou o menor preço para o Lote que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa **2-) LUIZ ANTONIO TONETE** (CNPJ 23.203.914/0001-55), com valor total do lote conforme planilha de lance anexada ao processo (doc.j). Em análise da documentação, a Pregoeira confirmou a habilitação da arrematante, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última

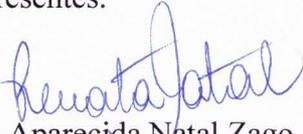
RP
J
MSP

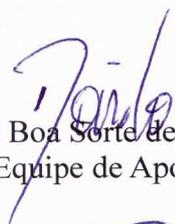


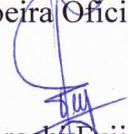
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

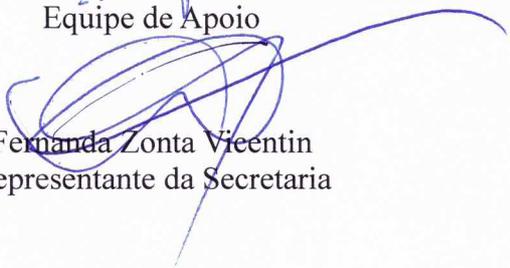
aferição, a cotação constante dos autos do processo. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço por item, **DECLARAR VENCEDORA** para o objeto do certame a empresa: **LUIZ ANTONIO TONETE** (CNPJ 23.203.914/0001-55), para o Lote nº 01. Questionadas pela Pregoeira, as participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Por fim, considerando que o julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via desta Ata digitalizada será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

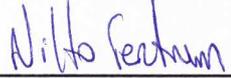

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

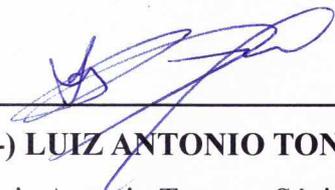

Fernanda Zonta Vieentin
Representante da Secretaria

REPRESENTANTES DAS PROPONENTES PARTICIPANTES:


1-) **NILTO FERTRIM** (CNPJ 28.505.242/0001-56)

Nilto Fertrim – Sócio-Proprietário

RG nº 27.934.902 SSP/SP e CPF nº 119.967.118-57


2-) **LUIZ ANTONIO TONETE** (CNPJ 23.203.914/0001-55)

Luiz Antonio Tonete - Sócio-Proprietário

RG nº 8.777.1825-2 SSP/SP e CPF nº 019.010.388-40.



Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000003/2024

Tipo POR LOTE

ITEM 0001 - LOTE 01 -

Fornecedor	Lances
NILTO FERTRIM	Inicial R\$ 151750,00 - 1º Lance R\$ 145000,00 - 2º Lance R\$ 135000,00 - 3º Lance R\$ 125000,00 - 4º Lance R\$ 115000,00 - 5º Lance R\$ 110000,00 - 6º Lance R\$ 106000,00 - 7º Lance R\$ 106000,00
LUIZ ANTONIO TONETE	Inicial R\$ 151750,00 - 1º Lance R\$ 140000,00 - 2º Lance R\$ 130000,00 - 3º Lance R\$ 120000,00 - 4º Lance R\$ 114000,00 - 5º Lance R\$ 109000,00 - 6º Lance R\$ 105000,00 - 7º Lance R\$ 105000,00 - Negociação R\$ 105000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RO", "L", and "MKB".